

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Annunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem. Annuncios permanentes e communicados preço convencionado.

TERCEIRO GOVERNO

Pela forma que os jornaes da capital noticiaram e os nossos leitores decerto já conhecem—um ministerio de concentração republicana—foi resolvida a crise politica, ha dias manifestada com o pedido de demissão do gabinete do Sr. João Chagas.

Certos de que o nosso paiz atravessa actualmente uma das mais graves crises da sua existencia, como de resto se sente geralmente e toda a imprensa o patenteia, os nossos votos não podem deixar de visar a mais escrupulosa, ordeira e bem orientada administração publica, socegando-se os espiritos justamente alarmados com as scenas deploraveis do Rocio e Porto e preparando a nossa patria os dias venturosos, a que tem direito e porque tanto almeja.

Emquanto, porem, a liberdade for cerciada aos cidadãos portuguezes e até aquelles que mais trabalharam pelo novo regimen, como o inextinguível patriota Dr. Antonio José d'Almeida; enquanto a Justiça for coagida em ataques violentos, descabidos e injustos; enquanto o capital se encontrar retrahido no justo receio de providencias legislativas que já o prejudicam e mais podem ainda vir a prejudical-o; enquanto, enfim, a normalidade completa não for restabelecida e o ideal e divisa republicana—«Ordem e Trabalho»—não for liberada e completamente exercido, serão baldados todos os esforços e iniciativa governamental e a patria continuará trilhando este escabroso caminho de incertezas e dificuldades que ha tanto tempo a vem, lentamente, prejudicando e definhando.

Temos recursos, é certo, para um futuro desafogado e prospero e os melhores desejos de preparal-o, cremos vir reconhecendo nos nossos dignos. E' preciso, porem, que a iniciativa particular se harmonise e conjugue com a iniciativa governamental, e que se evite, prudentemente, a publicação de leis e decretos que firm fundo de mais, os sentimentos e costumes da alma nacional.

Tudo se pôde conseguir e fazer com prudencia e tacto, preparando a indispensavel união da familia republicana; atrahindo e interessando n'uma administração honestissima todos os portuguezes dignos, sem embargo do seu passado politico nem picarecas distincções e designações e suavizando attrictos irritantes que muito vem prejudicando o socego e tranquillidade indispensaveis á «ORDEM E TRABALHO» supremo, e talvez unico, idial, capaz de reunir a Patria Portugueza.

ADMINISTRAÇÃO

Prevenimos os nossos illustres assignantes de que está em cobrança a assignatura d'este jornal; rogam-o a todos a condescendencia de mandarem satisfazer esta e as que porventura ainda deverem.

O SAQUE!

A Comissão Municipal Administrativa da presidencia do antigo franquista Miguel Corrêa e vice-presidencia de Manuel dos Santos Abreu, de que tambem fazia parte o antigo vice-presidente das vereações transactas José Manuel Godinho, cunhado dos Paivas, desbarata no curto periodo de dez mezes, todas as receitas do municipio e os importantes saldos accumulados em cofre, pelas camaras anteriores! O Banco dos réus da nossa comarca, espera já pelo celebre syndicante Santos!...

IV

Mostrámos e provámos no numero anterior d'este semanario que a celebre commissão municipal administrativa do nosso concelho desbaratou no curto periodo de dez mezes da sua gerencia, as receitas geraes do municipio, todo o importante saldo existente no cofre municipal e ainda trezentos e tantos mil reis do dinheiro levantado da viação, não contando ainda a valiosa offerta feita pelo benemerito cidadão Luiz Quaresma Valle do Rio, solemnizando a proclamação da Republica e destinada a melhoramentos n'este concelho, que afinal se reduziram a estragar o largo da Cerrada e a destruir em favor de Manuel Dias Coelho ou de seus irmãos, esse formoso parque municipal que tanto dinheiro custou ao pobre povo e tanto valorisava os nossos grandiosos Paços do concelho.

Por essa occasião promettemos provar em numeros seguintes, que o desvio de trezentos e tantos mil reis dos dinheiros da viação que se diz terem sido applicados á compra de candieiros para illuminação publica d'esta Villa, foi illegalmente effectuado, envolvendo materia criminal de que os tribunaes opportunamente hão de tratar e obrigando á reposição nos cofres municipaes, como é claro e terminante nas leis que nos regem.

E' d'essa illegalidade e consequente responsabilidade que

hoje vamos tratar em especial.

Conforme se vê da deliberação que transcrevemos no numero anterior do nosso semanario, a commissão administrativa resolveu em sessão de 11 de março de 1911 pedir auctorisação ao Governo para levantar a importancia de reis 1:500\$000 das economias que as camaras anteriores tinham accumulado no cofre da viação municipal, resolução aliás reveladora da crassa ignorancia de preceitos legais que a commissão manifestou em todos os seus actos, mostrando desconhecer que não podem ir alem da metade disponivel d'aquelles fundos, as auctorisações para levantamentos d'aquella natureza.

Emfim, supriu a previdencia governativa a ignorancia da commissão e por decreto de 18 de julho se permittiu o impedido levantamento, não, é claro, de 1:500\$000 reis que a commissão ignaramente solicitou, mas sim de 1:100\$000 reis que era a cifra comportavel na metade do saldo de 2:200\$000 reis, deixado n'aquelle cofre pelas camaras que o povo escolheu e a seu inteiro contento vinham administrando o municipio Figueiroense.

Em 12 d'agosto de 1911 fez-se o respectivo levantamento, que deu entrada no cofre municipal e ali se devia conservar até que, organizado

pela commissão, posto á reclamação dos contribuintes a quem o dinheirinho pertencia e superiormente approved pelas estações tutelares, o indispensavel orçamento d'esse legal destino á importancia levantada.

Era este o unico caminho que legalmente podia auctorisar a applicação do dinheiro levantado, mas por nova ignorancia da commissão ou, como mais acreditamos, por que o alvará da sua salutar dissolução a veio surprehender, ella, sem ter organizado orçamento algum e assim sem a necessaria auctorisação orçamental, fez passar e pagar os mandados n.ºs 177, 178, 179, 181, 182, 183 e 184, na importancia total de 338\$705 reis, que tem que repôr nos cofres do municipio.

O artigo 69 do codigo administrativo em vigor, applicado á contabilidade municipal por virtude do disposto no artigo 134 do mesmo codigo, expressamente determina que: «nenhuma despeza poderá ser ordenada sem que esteja votada em orçamento organizado nos termos d'este codigo.»

Transgredindo, pois, as terminantes disposições dos citados artigos, incorreu a commissão na sancção penal do artigo 364 do referido codigo que résa d'esta forma: «Os responsaveis que dispenderem sem auctorisação ou com excesso d'ella,

serão condemnados pelo tribunal que julgar a conta, ou a restituir a importancia das quantias assim dispendidas ou em multa de 10\$000 a 400\$000 reis, segundo a gravidade dos factos ou dos abusos commettidos.»

Crendo ter demonstrado por forma clara e insofismavel a obrigação que á commissão assiste, de repôr nos cofres do povo, o dinheiro que d'ali, illegalmente, desviou, reservamos para mostrar ainda em numeros seguintes que mais illegalidades não menos sensuraveis, se escondem cautelosamente n'aquelles pagamentos.

E o povo do nosso concelho que vá ponderando e confrontando uma e outra administração, que veja quem administrou bem e quem administrou mal e, acceitando a existencia de roubos, que tanto lhe apregôam e nós repelimos, que veja afinal quem serão os ladrões.

O CELEBRE PROCESSO DOS PAUS

(Não queriamos mexer... na flôr que pôde..., não cheirar bem...)

Principiou a ser revogado na Relação de Lisboa o despacho de pronuncia dado n'esta comarca contra os ordeiros e pacificos cidadãos que, nieia duzia de testemunhas falsas, arrastou aos tribunaes do crime, com a parte carregada dos celebres Pimenta & Miguel Corrêa, de quem a justiça da nossa comarca já se anda occupando e muito tem ainda que se occupar.

Dizemol-o **alto** para que nos chamem a proval-o, poupando aos interessados o proximo trabalho de *faze-o*: Trez ou quatro desprezíveis celebrs, que já em agosto de 1910 quizeram assassinar na Graça o Sr. Joaquim d'Araujo Lacerda, proprietario d'esta Villa e que a ésta hora estariam na Penitenciaria, com que ameaçam os outros, se não fosse o ultimo decreto da amnistia, foram fazer perante a justiça, falsissimos depoimentos, no perfido intento de comprometterem aquelle e outros ordeiros e pacificos cidadãos do nosso concelho!...

!Felizmente que **circumstanças se deram** que hão de patentiar no tribunal a falsidade dos seus depoimentos e a innocencia dos accusados.

No entanto, até que o julgamento se realice e a sua innocencia se evidencie, estão cerca de 20 pessoas processadas por trez ou quatro juramentos falsos!

O laborioso e honrado povo do nosso concelho, pessoas que nada tiveram com a tentativa de fuga do preso, que só a ineptia do tal Pimenta provocou e levou a effeito, são incommodadas e envolvidas n'um processo grave por que trez ou quatro scelerados se lembraram de jurar falso, como em tempos se lembraram d'assassinar na festividade da Graça um forasteiro pacifico e socegado.

Foi tal a ancia de mentir, que até se depôz contra e se fizeram pronunciar, dois ou trez cidadãos que não existiam nem jamais existiram no nosso concelho!!...

E fala ainda a canalha em penitenciaria!... Então se hovessem d'ir para a penitenciaria, os cidadãos que o vosso prejuizo comprometteu, elles não teriam tempo de vos eliminar a tiro, pondo termo final em semelhantes infamias?!

E entre esses 15 ou 20 cidadãos, tão perfidamente compromettidos, não haveria dois ou trez parentes ou amigos *decididos* e *justiceiros* que punissem e vingassem nas vossas pessoas, o damno causado n'esses innocentes?...

Somos contrarios a medidas violentas, e aconselhamos até que se não pratiquem, mas quando a infamia dos homens, vae até ao ponto de ferir gravemente a honra e a liberdade d'outrem, de tal forma nos revoltamos e indignamos que tudo, n'esse momento, se nos afigura natural e legitimo, porque nada ha para nós, tão asqueroso e repugnante como o prejuizo sciente e consciante, fria e calculadamente preparado e praticado para aniquilarem adversarios politicos que nunca desceram nem descem da sua dignidade.

Está o caso entregue aos tribunaes portuguezes e d'elles confiamos que justiça se faça. Que cada um, arguidos e testemunhas, receba o justo *premio* dos seus actos, são os nossos mais sinseros desejos. Ha muito innocente compromettido, que tem mulher e filhos a sustentar. O caso é mais serio que parece e oxalá que á malandrice, não tenha ido longe de mais.

APPLICAÇÃO LEONINA!

Na sua boa fé e no dinheiro que a sua generosidade offereceu para melhoramentos na sua terra, foi completamente ludibriado o nosso respeitavel patricio Ex.^{mo} Sr. Luiz Quaresma Valle do Rio.

O seu valioso donativo não foi, como devia ser, applicado ao bem commum dos povos d'este concelho. Bem ao contrario d'isso, o seu dinheiro, aquelle que da sua offerta se gastou, serviu apenas para se destruir o formoso parque municipal dos Paços do concelho, dando a parede de vedação e com ella a faculdade de abrir, como de **facto já se abriu**, uma serventia de carro para a casa que era do pae de Manuel Dias Coelho, cunhado dos Paivas e que hoje é d'elle ou de seus irmãos!

Veja isto bem o Sr. Quaresma Valle do Rio, e se duvidar do que deixamos dito, mande verificar onde se diz, terem sido gastos *nove centos no-enta e nove mil setecentos e cinco reis!!*

Corra S. Ex.^a com esses **benemeritos arte-nova** que andam abusando da sua boa fé e que em cada cumprimento que lhe dirigem, novo saque preparam á sua rechiada bolsa, querendo tambem, com elogiosas referencias, aliás bem merecidas, conseguir a alta influencia de V. Ex.^a, para a renovação d'essa **sempre lembrada pagodeira**, de 10 mezes de administração municipal, que deixou inteiramente des-

baratados os dinheiros do municipio, com muita economia accunulados nos cofres municipaes, pelas vereações transactas.

Mande V. Ex.^a averiguar, repetimos, da applicação do seu dinheiro e verá se nas obras indicadas se devia gastar, metade sequer, da importancia que lhe attribuem; e se esse pouco que se gastou foi ou não applicado em beneficio particular d'aquelle Sr. Dias Coelho e d'outros cidadãos cujos interesses, suplantaram o interesse publico que V. Ex.^a teve em vista e a que, generosamente, destinou a sua offerta.

Bem diziamos nós que o dinheiro do Sr. Luiz Quaresma, estava decerto sendo applicado a essa nojenta campanha de diffamação, baldadamente tentada contra patricios seus, da maior respeitabilidade e mais merecido conceito.

Olhem o tal perito e testemunha da syndicancia—Manuel Dias Baetta, como abichou nada menos de 652\$000 reis!

Agora comprehendemos nós a intervenção na celebre syndicancia ás antigas Camaras, d'este Sr. Baetta e d'outras figuras mais, com que ali deparámos! Eram *imparcialmente* escolhidos pelo fallido Santos...

Ah! Syndicante d'uma cana, que cada vez se esclarece mais o teu nojento e objecto papel! A avaliar por aquellas cifras, tu apanhaste decerto em Figueiró dos Vinhos, um Brazil tão productivo, como jámais apanharas por essa America do Sul para onde embarcaste!

E ainda ha bandidos que suppoem poder enxovalhar alguém, com a tua obra de lódo e de lama?!

Récua de desprezíveis, quanto mais gritardes, quanto mais rafeiros alardes para ladrar ás pessoas honestas que vos despresam, tanto mais vos atascaes n'esse mar immenso da repulsão e desprezo publico, onde as vossas patilarias e a vossa inutilidade vos lançaram!

Roubem e difamem mais ainda, esperneiem á vontade, que tudo é pouco para vos levantar d'esse lodçal immundo onde haveis de fundar a mais objecta e nojenta existencia, que ha decorrido sobre a terra.

Não envergonheis mais, o partido democratico, disendo-se seus correigionarios! E'ssa afronta devem repeli-la todos os demccratas limpos! Larguem as mascaras e confessem que não são *d'este* nem *d'aquelle*, mas sim de quem, não vos conhecendo, vos não corra preste d'azorrague em punho.

O SR. JOÃO PAIVA

Ora muito bem:

Quem calla consente.

O Sr. João Paiva não negou a sua promessa de pagar ao povo o que na camara municipal d'este concelho se gastasse a mais de metade das contribuições, quando lá estivesse gente que não fosse do partido dos Araujos e Vasconcellos e por isso o povo pôde contar com elle.

Logo vimos que o povo não fallava sem razão, e por isso, que podia contar, e estamos a ver que não virá só o promettido, mas ainda vem mais alguma coisa por que nós conhecemos muito bem o Sr. João Pai-

va, e, por isso já sabemos que elle, quando diz que é um, são sempre dois.

Elle calou-se e, por isso, nós veremos se elle não está para fazer a sua acção.

O que éra preciso éra não haver demora.

Ainda que agora não possa vir todo, ao menos que venha algum, e diga quando pôde vir o resto...

Não é lá por enfadar, mas o Sr. João Paiva bem deve saber pelo Sr. seu filho, e pelos Srs. seus cunhados e amigos que estiveram na Sr.^a camara, que a camara do mesmo Sr. seu filho, cunhados e amigos, gastou quasi tudo o que lá havia, de contribuições, e do saldo que as camaras anteriores tinham poucado, e é por isso que a Sr.^a Camara agora, se vê grega para se poder aguentar.

Da aguasinha da escriptura, que o Sr. Paiva fez á Sr.^a camara pôr no seguro, e de que naturalmente tem havido esquecimento, tambem pedimos lembrança, para tapar as bocas do mundo, que já por ahí anJam a bramar...

Ha por ahí muito malsim e o Sr. João Paiva escusa de ficar em má fama. Ponha-lhe a fontesinha a que se obrigou na escriptura e logo lhe faz ir, a viola ao sacco.

Até breve.

Escola de Villas de Pedro

Foi provida n'esta escola a Ex.^{ma} Sr.^a D. Beatriz José de Lacerda e Almeida, filha do nosso amigo Augusto d'Araujo Lacerda, proprietario d'esta Villa. Professora diplomada pela escola de Coimbra, onde no ultimo anno lectivo terminou com toda a distincção os seus estudos, obtendo a classificaçã de «bom» relativa a 15 valores e senhora das melhores qualidades, offerece todas as garantias precisas ao bom desempenho do seu elevado mister.

Aos povos a quem aquella escola tanto beneficia e em especial, ao nosso presadissimo amigo Sr. Manuel dos Reis, importante commerciante e proprietario em Villas de Pedro, que tanto tem trabalhado pela criação e provimento da referida escola, apresentamos as nossas mais cordiaes felicitações, fazendo votos sinceros para que as criancinhas que vão matricular-se, colham com todo o aproveitamento, o fructo instructivo por que seus paes tanto trabalharam.

«União Nacional Republicana»

Chegaram já ao Centro Cinco d'Outubro d'esta Villa, as listas para a inscripção de todos os cidadãos que desejem filiar-se n'aquella sympathica e importantissima agremiação politica. Conhecedores do seu patriotico programma e da honestidade e altruismo dos seus dirigentes, entendemos que todos os portuguezes amantes da sua patria e amigos do socego e prosperidades publicas, devem sem demora inscrever-se nas referidas listas.

Ah! O amor das mulheres, que deliciosa e terrivel cousa!

Byron,

A nossa carteira

Estiveram esta semana n'esta Villa os senhores:

→ Dr. Francisco Henriques David, Jacintho Alves Callado, Albino Fernandes, Manuel Alves Bebiano, José Joaquim Rodrigues Correia, Antonio Alves Callado e Francisco Fernandes Vicente, da Castanheira de Pera.

→ Antonio Alexandre Alves Correia e Rodolpho Alexandre Alves Correia, do Saffrjo.

→ José Pires Coelho David, Eduardo Sequeira de Carvalho e Alcino Vicente Pinheiro, de Pedrogam Grande.

→ Abel Barreto de Carvalho, do Casalinho.

→ Eduardo Barata Salgueiro, Manuel Philippe Thomaz, Adriano Rodrigues Costa e José da Silva Junior, do Troviscal.

→ Francisco Rodrigues e Luiz Alves Pereira, da Moita.

→ Domingos Henriques de Matos, do Carregal Cimeiro.

→ Cletano Fernandes Henriques e João Fernandes Henriques, das Sarsedas de S. Pedro.

→ Manuel Francisco Antunes e Manuel Lopes d'Almeida, do Souto Escuro.

→ Manuel Lopes Henriques da Balça.

→ Feliciano Lopes David, da Ervedeira de Pedrogam.

→ Albano Carvalho das Neves, da Gestosa.

→ Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande.

Fallecimento

Depois d'um doloroso e prolongado soffrimento, falleceu na sua casa n'esta Villa, pelas nove horas da manhã d'hontem, o Sr. Manuel da Costa Valleiras, que por muitos annos exercen aqui a profissão de seralheiro, adquirindo muito bom nome pela solidez das suas obras.

Páz á sua alma e a toda a familia enlutada os nossos sentimentos.

FOLHETIM

A. CACCIANIGA

O PROSCRIPTO

SCENAS DA VI A CONTEMPORANEA

II

O fundo de uma garrafa

(Continuação)

Mais tarde passeavam pela praça da Porta Oriental, pavoneando-se em frente dos armazens de modas, namorando as modistas e andando indolentemente de cara erguida, charuto na bocca e braços pendentes, com ar de quem parecia dizer:—Não sabemos que fazer do tempo e dos nossos insulsos vinte annos!...

Voltavam depois do botequim, onde, com absintho, com o *vermuthe* e com o *marsala*, procuravam expellir do estomago a indigesta refeição da manhã para dispol-o a receber o jantar, assim como depois d'este tomavam o café para dispor o estomago a receber a cêa.

É impossivel formar-se uma idéa do influxo d'este luxo de vinhos, acipipes e fumo no cerebro dos jovens!

ANNUNCIOS

ADUBOS

Vendem-se adubos das melhores marcas das primeiras casas do paiz, proprio para todas as culturas.

Fazem-se analyses gratuitas a todos os terrenos indicando-se os adubos que lhe estão adequados.

Quem pretender comprar ou obter esclarecimentos, dirija-se em Figueiró dos Vinhos a Martinho Mendes de Sousa e em Aldeia d'Anna d'Aviz a José Simões Herdade e José Maria d'Assumpção.

Garante-se a todos os consumidores a maior seriedade e facilidade nos pagamentos dos preços da compra, que serão sempre os mais modicos possiveis.

DIVORCIO

(2.ª publicação)

Em acção que correu pelo juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do primeiro officio, por sentença de 19 d'outubro ultimo, que transitou em julgado, foi auctorizado o divorcio definitivo dos conjuges Manuel Simões Calçada, tambem conhecido por Manuel Simões, natural de Villas de Pedro, d'esta comarca, e residente n'esta villa, e Maria Joaquina, ausente em parte incerta.

O que se annuncia nos termos e para os effeitos legais.

Figueiró dos Vinhos, 3 de novembro de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o escrevi.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Pereira Solla.

ANNUNCIO

No dia 19 do corrente mez pelas 12 horas do dia, á porta do tribunal do Commercio d'esta comarca, volta pela segunda vez á praça e serão arrematadas por metade dos valores da avaliação os bens arrolados

—mas quando se tem a fortuna de ser doutor *in utroque jure*, que resta dos conhecimentos humanos a aprender?... Assim pois passavam o dia—quando peor não fazem—estes descendentes de Romagnosi e Becaria: onde porém passassem a noite, era arcano impenetravel para os profanos não iniciados nos mysterios da vida da juventude milaneza.—Sobre este ponto divergiam os opiniões.

Os pacíficos freguezes da elegante sala terrea do botequim de S. Carlos, que passavam as horas tranquilladas da noite immersos na innocente contemplação de algum periodico, sorvendo innocua meia chavena, quando viam os ruidosos freguezes do bilhar do primeiro andar descenderem todas as noites juntos a hora certa e sahirem, aventavam as mais extranhas conjecturas ácerca d'aquellas boas joias.

Um maldizente—introduzido, sem saber-se como, entre pessoas tão respeitaveis—asseverava que iam para uma casa em que havia jogo clandestino. Outro maldizente affirmava não haver na tal casa jogos de cartas, nem de dados ou outros semelhantes, mas que unicamente tractavam alli de pôr em acção a moral de Epicuro.—Os pacíficos freguezes riam-se.

Eram calumnias, negras calumnias: os maldizentes nada sabiam.

na falencia aberta a Manuel Thomaz Barateiro, da Lomba do Moinho, seguinte.

n.º 1

Um talho de terra de secca e testada de matto e pinheiros, sita á Lomba do Moinho em 9\$000.

n.º 2

Um corte de matto e pinheiros sita das Ervideiras, limite da Lomba do Moinho em 2\$000.

n.º 3

Uma testada de matto nos limites dos Escallos Cimeiros em 7\$500.

n.º 4

Uma sorte de terra com oliveiras do Porto Madeiro limite da Moita em 15\$000.

n.º 5

Uma terra de sementeira de rega ao Barreiro, limite da Moita em 9\$000.

n.º 6

A sexta parte de uma propriedade que se compõe de terra de sementeira de rega, com arvores, matto, carvalhos etc, no limite da Lomba do Moinho, em 90\$000.

n.º 7

A sexta parte de uma testada de matto com arvores, aos Enchertados, limite da Moita, em 750.

n.º 8

A sexta parte de um pinhal ao Pizão, dito limite, em 2\$250.

n.º 9

A sexta parte de uma testada de matto e pinheiros, á Tapada de Neves, limite da Moita, em 2\$500.

n.º 10

A sexta parte de uma testada de matto e pinheiros ás Searas, mesmo limite, em 1\$000.

n.º 11

A sexta parte de uma testada de matto e pinheiros e uma carvalha, no mesmo sitio, em 1\$000.

n.º 12

A sexta parte de uma terra com carvalhos, matto e pinheiros, á Ponte, mesmo limite, em 4\$000.

n.º 13

A sexta parte de um predio com benfeitorias pertencentes ao fallido, sito á Lomba do Moinho, em 350\$000.

n.º 14.º

A sexta parte de uma terra com

castanheiros, ouras arvores e matto, ao Cós Carvalho, em 1\$500.

n.º 15

A sexta parte de uma terra de sementeira com castanheiros e mais arvores, sita ao Forno, em 2\$500.

n.º 16

A sexta parte de um souto de castanheiros e outras arvores, á Horta d'Alem Funeira, em 5\$000.

n.º 17

A sexta parte d'uma terra de sementeira de rega com oliveiras, sita á Cova d'Abelheira, em 9\$000.

n.º 18

Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, matto e pinheiros, sita á Horta d'Alem, em 7\$500.

n.º 19

Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, á Cavada, em 50\$000.

n.º 20

A decima parte d'um predio rustico e urbano, ao Curral Novo em 40\$000.

n.º 21

Uma terra com oliveiras ao açude, limite do Funtão em 10\$000.

n.º 22

Um talho de terra uma oliveira á Ponte de Sebe, d'este limite em 1\$000.

n.º 23

Uma sorte de terra de matto ao Correpião d'este limite em 1\$500.

n.º 24

Uma terra de sementeira de rega á Courelinha, d'este limite em 9\$000.

n.º 25

Uma terra de sementeira de rega e pinhal sita dos Miceus, d'este limite em 25\$000.

n.º 26

Uma terra de sementeira de rega sita a Pontinha, d'este limite em 7\$500.

São chamadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos 13 de novembro de 1911.

O escrivão

Elycio Nunes de Carvalho.

Verifiquei:

O Juiz Presidente

Pereira Solla.

E' n'uma d'estas reuniões que vamos introduzir o leitor—dispensado da prova. Teve talvez em sua vida occasião de assistir a alguma conspiração subterranea.... por exemplo á dos *Hugueottes* de Meyerbeer ou do *Hernani* de Verdi.—Julgamos pois do nosso interesse advertir-lhe que se não deixe allucinar, porque, se supozesse ser convidado para assistir a alguma scena pittoresca e terrivel, não sentiria com a leitura de nossa narração nenhuma das grandes emoções para que teria disposto o espirito.

A simples e ingenua narração da verdade, a que queremos limitar-nos, não pode excitar o grande interesse que é fructo da leitura romanesca de mysteriosas e tenebrosas conspirações.

Os subterraneos lobregos e sombrios, em que se comnettem crimes tremendos e sangrentos, pertencem a um genero de litteratura em diametral opposição com a indole de nosso pacifico espirito. Os conspiradores de amplo capuz, de punha em uma das mãos, e tocha na outra, embuçados em fartos capotes cõr de chocolate, são propriedade exclusiva dos repertorios de theatro:

(Continúa).

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O estabelecimento que mais bem sortido se encontra.

ESTACÃO INVERNOSA

Para a presente estação, já este estabelecimento recebeu e continua recebendo ainda, grande variedade de artigos, no que ha de mais recente na moda. O sortido d'esta casa, é vasto, e sempre sem competencia em todos os artigos, a preços convidativos.

Flanellas estampadas, desenhos novos, metro 90 e 100 reis.
Ditas lisas, cores modernas, metro 80 e 90 reis.
Ditas estampadas, «o Bijou da moda», metro 100, 120, 140, 160, 180 e 200 reis.
Ditas claras para camizas, lindos desenhos, metro 160, 180 e 200 reis.
Ditas de lã, brancas, artigo em todos os preços.
Ditas, sarjés, amazonas, tirolezas, aldrabicos, selins e muitos tecidos diversos em pura lã, pretos e nas melhores cores da moda, para blouses, vestidos e casacos de senhoras, meninas e criancinhas.
Riscados finos para camizas, metro 80, 90, 100, 120 e 150 reis.
Zephires, padrões modernos, metro 180, 240, 280, 300, 360 e 400 reis.
Piquets, fustões e brilhantinas, alta novidade.
Camizollas de lã e algodão, sortido doido, para senhoras, homens, rapazes e crianças.
Blouses (ou blousões) de malha de lã, artigo para grande agasalho e moda.
Flanellas de cores, em escocoz, artigo de novidade, com 1^m 2 de largo, muito bonitas para saias, cazacos ou vestidos, metro 700 reis.
Córtes de vestido em pura lã, artigo alta novidade, metro 400, 500, 600 e 800 reis.
Echarps de lã (mantilhas) em cores, preto, creme e roza. Ditas em seda, desde o mais baixo preço até 10\$000 reis cada.
Luvas de lã, grossas e finas, para homens e senhoras.
Meias e pingos de lã, branco, cores e preto, para homens e senhoras.
Luvas de plica, fio d'Escocia e algodão, preto, branco e cores, para homens e senhoras.
Metaines (luvas compridas) para senhoras.
Sapatos de feltro e ditos d'ourello — Tamancos grossos e de polimento. — Chancas, vitella e verniz, para homens e senhoras.

Especialidades d'ocasião

Tripa nova, Já chegou remessa. Preço sem competencia para revender.
Pimentão em calda para tempero de carnes. Dito moído, superior.
Especiarias — sortido completo.
Manteiga de cozinha, kilo 400 reis.
Café da fama — d'A Brazileira.
Chá preto e verde, de diversas qualidades já conhecidas.
Bolachas estrangeiras, grande sortido. Ditas nacionaes, sempre grande variedade. Reboçados de fractas diversas.
Manteiga finissima, de Nandufe, em latas de 250 e 500 gramas.
Bacalhan sueco, grande, finissimo.
Chocolates e cacaus, nacionaes e estrangeiros, Marmellada finissima.
Assucar para chá e café. Dito Pilé, finissimo.
Paças d'ava, novas, em caixas de diversos pesos.
Conservas de peixe e marisco, de Brandão Gomes & C.^a — Ditas divessas em calda, e de fructa. E todas as demais especialidades de mercearia.

Carboreto e petroleo

sempre em quantidade para revender.

Mallas de mão, de couro, em todos os tamanhos. Ditas de viagem, em lona e folha, de diversas dimensões.

Postaes Illustrados

Todo quanto ha de mais moderno, acaba de chegar grande remessa para 10 20 e 40 reis.

Em saldo e em grande quantidade

Cobertores de lã, grandes, a 500 reis. — Meias, fio d'Escocia, pretas, a 80 reis. — Pingos, fio d'Escocia, pretos e cores, a 80 e 100 reis. — Flanellas, lindas estampas, metro a 90 e 100 reis. — Chitas, diversas cores, metro a 60 reis.
500 gravatas de lindas sedas em feitto «Echarp» e tiras, a 60, 80, 120, 180, 300, 400 a 80 reis.

Manuel Lopes Bruno.

NOVA AGENCIA
DE EMIGRAÇÃO
EM
POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Atendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES, MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha — Pombal.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobiliars, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.

LA HACIENDA

REVISA mensal illustrada sobre agricultura, criação de gado e industrias rurales. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A. para o beneficio dos Srs. Agricultores, Comerciante, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira, ou 4\$000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á

LA HACIENDA COMPANY
Dept. N. Buffalo, N. Y., E. U. A.

UMA AGENCIA

DOS

ARMAZENS GRANDELLA

EM

Cada terra do paiz onde haja estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

As agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para **GRANDELLA & C.^a** — Rua do Ouro, 215 — LISBOA.

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as colleções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia **48 horas** depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado, só se paga no acto da entrega

SE

por acaso, o que rarisimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não forem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não **corresponderem** ao que esperavam pela **simple leitura do Catalogo**, não serão obrigados a ficar com esses artigos, **imediatamente**

DEVERÃO

tornar a empacotar o que lhes não agradar *exactamente* como vinha acondicionado e sobrescriptado para **Grandella & C.^a**

Rua do Ouro, 215 — LISBOA

leval-o novamente á agencia e ahi pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. **Passadas 48 horas** de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despezas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalização do Estado, como tambem tem a garantir as transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos **Armazens Grandella** importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição todos os habitantes do paiz OS COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas **AGENCIAS** são as **ESTAÇÕES POSTAES** em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella.